Projeto de Resolução nº_____/2021.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã, dando nova redação ao artigo 143 do Regimento Interno.

Art. 1º - O artigo 143, Caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quissamã (Resolução 162/2018) passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 143.** Serão realizadas 2 (duas) Sessões Ordinárias semanais, sempre às terças-feiras e quartas-feiras, com início às 11:30 (onze horas e trinta minutos) com duração de até 2 (duas) horas, automaticamente prorrogáveis por mais 2 (duas) horas quando da necessidade de conclusão de debates parlamentares ou apreciação de proposição.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Quissamã, 04 de março de 2021

MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente

ADEILSON LOPES CARNEIRO
Vice-Presidente

LEONE CORDEIRO DA CONCEIÇÃO
Primeiro-Secretário

CÁSSIO MARINS REIS
Segundo-Secretário